



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de Bens Imóveis; comerciais; industriais; e, empreendimentos imobiliários, que menciona e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei complementar em análise é de autoria do Executivo Municipal, e tem como objetivo buscar autorização legislativa para a realização de venda dos bens imóveis referenciados, contribuindo para o crescimento industrial da nossa cidade e com isso alavancar ainda mais impostos para geração de renda e postos de trabalho para geração de emprego.

Cabe ressaltar, que, fora pedido através desta comissão, documentos complementares para respaldo e análise aprofundada do referido projeto e que foram entregues, conforme anexos no site desta casa legislativa.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo esta comissão favorável ao encaminhamento do projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 05 de junho de 2023.

Neusa J. Moraes

Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador

João Afonso Boa
Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970